



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 157/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido o Sr. **VICENTE NATAN MARTINS DE SOUSA**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), símbolo Especial, portador do RG 357.340-SSP-PI e CPF 160.163.863-91.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 158/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido o Sr. **SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO**, do cargo de Chefe de Gabinete (CG), símbolo Especial, portador do RG 484.725-SSP-PI e CPF 057.656.968-21.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 159/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido o Sr. **EDIVALDO CAVALCANTE REIS**, do cargo de Secretário Municipal de Administração (SEMA), símbolo Especial, portador do CRA/DF 9767 e CPF 038.342.391-00.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 160/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. **EDIVALDO CAVALCANTE REIS**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS), símbolo Especial, portador do CRA/DF 9767 e CPF 038.342.391-00.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 161/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. **SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração (SEMA), símbolo Especial, portador do RG. 484.725-SSP-PI e CPF 057.656.968-21.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 162/2013**

**Corrente-PI, 28 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

### **RESOLVE:**

I – Nomear o Sr. **FILEMON RAFAEL NOGUEIRA SOBRINHO**, para o cargo de Chefe de Gabinete (CG), símbolo Especial, portador do RG. 0305337670-SSP-BA e CPF 368.309.925-91.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**